

DESPACHO Nº 249 / 2024

Considerando que:

- O Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro procedeu à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública e mormente no n.º 2 do artigo 58.º veio estabelecer que o Conselho Coordenador de Avaliação passe a integrar um dirigente de cada unidade orgânica, até ao limite de 10, determino que o **Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)** passe a ter a seguinte composição:

Presidente da Câmara	José Daniel Pena Sádio
Vereadora a tempo inteiro	Sónia Cristina Russo Caldeira
Vereador a tempo inteiro	Luís Filipe Borralho Capitão Pardal
Responsável pelos Recursos Humanos	Ana Rita Guerra Gago Lopes
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	Baptista António Marchante Catita
Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	José Manuel Carapeta Maranga
Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais	Fernando Jorge Madruga Maranga
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, Educativo e Desportivo	Hugo Alexandre Nunes Guerreiro
Chefe da Unidade de Gestão de Compras e Stocks	Elsa da Conceição Pissaflores Cantador
Chefe da Unidade Técnica de Obras Municipais	João Paulo Amador Fitas Garcia
Presidente da Assembleia Municipal	Ricardo Jorge Remígio Catarino

Município de Estremoz, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara

José Daniel Sádio
Digitally signed by José Daniel Sádio
Date: 2024.12.04 18:09:50+00:00